

PARECER INDEPENDENTE

sobre a primeira emissão de Títulos Sustentáveis da Companhia de Saneamento do Paraná¹ em 2022

GBP/SBP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos Fortes	Pontos de melhoria
Alinhamento com ODS		  	
Alinhamento com categorias GBP		<ul style="list-style-type: none"> Gestão sustentável dos recursos hídricos Prevenção e controle de poluição 	
Alinhamento com categorias SBP		<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura básica acessível 	
Uso de recursos		<ul style="list-style-type: none"> 100% dos recursos alocados para CAPEX de projetos de saneamento básico, que contribuirão para universalizar o acesso a serviços de tratamento e abastecimento de água e esgoto e gestão de resíduos sólidos; Período de lookback é de 24 meses, sendo 33,4% dos recursos direcionados para reembolso nesse período; Projetos alinhados às categorias elegíveis dos GBP e SBP; População-alvo foi definida de forma clara assim como critérios de vulnerabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Uso de recursos não são integralmente alinhados a Taxonomia da UE ou CBI, mas a literatura indica que há benefícios ambientais e sociais tangíveis e mensuráveis; Investimentos futuros serão alocados em até 36 meses após a emissão;
Seleção e avaliação de projetos		<ul style="list-style-type: none"> Processo de avaliação socioambiental adequado e realizado pela Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar; Possui Sistema de Gestão Ambiental com procedimentos bem definidos para gestão de riscos socioambientais dos projetos, como disponibilidade hídrica, impacto dos efluentes lançados e conformidade com o licenciamento ambiental; Aumento de 77% para 80% da população atendida com esgotamento sanitário até dezembro de 2023; Objetivo de manter em 100% o índice de atendimento de projetos de abastecimento de água até dezembro de 2023; Redução de perdas de 225,4 para 220 litros/ligação/dia até dezembro de 2023; Projetos selecionados ampliarão o acesso a serviços essenciais de saneamento básico, beneficiarão mais de 9 milhões de habitantes e gerarão 9 mil empregos diretos; 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento em controvérsias de alta severidade, com respostas remediativas ou defensivas apresentadas pela empresa;
Gestão de recursos		<ul style="list-style-type: none"> 2ª e 3ª Série da Debênture são incentivadas (lei 12.431/2011); Valor total dos projetos é superior ao valor da emissão; Recursos temporariamente aplicados em fundo que investe exclusivamente em títulos públicos federais; Prazo para alocação dos recursos é inferior ao vencimento da emissão; 	
Relato		<ul style="list-style-type: none"> Parecer pré-emissão e pós-emissão serão disponibilizados publicamente por meio do site de Relação com Investidores da Emissora; Os indicadores financeiros e de benefícios socioambientais serão verificados externamente em até 24 meses da emissão; As informações financeiras e de benefícios socioambientais serão divulgados até o vencimento das debêntures. 	<ul style="list-style-type: none"> Os indicadores serão relatados à nível geral da Companhia e não dos projetos financiados pela emissão.

¹ 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em até 3 (Três) Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRR* 2019 e a primeira organização brasileira a avaliar as credenciais de Títulos Sustentáveis.

Sumário

Sobre a SITAWI	2
I. Escopo	3
II. Opinião.....	4
III. Performance socioambiental do projeto	17
IV. Performance ASG da Sanepar	17

I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Sustentável (“*Sustainability Bond*”) da Primeira, Segunda e Terceira Séries da 12ª emissão de debênture simples a ser realizada pela emissora Companhia de Saneamento do Paraná (“Sanepar”).

Os recursos da primeira, segunda e terceira séries serão utilizados para reembolso e gastos futuros da Sanepar em 3 (três) projetos referentes a ampliação e melhoria de sistemas de água e esgotamento sanitário.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)², *Social Bond Principles* (SBP)³, *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)⁴, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁵, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC) e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Características da emissão, baseada em compromissos e documentos preliminares fornecidos pela emissora;
- Performance socioambiental dos projetos, de acordo com os processos de licenciamento e procedimentos de gestão socioambiental;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Sanepar, a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise desse parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela Sanepar, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e informações obtidas através de entrevistas com diversas áreas da empresa. Esse processo foi realizado entre outubro e dezembro de 2021.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁶ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

A Sanepar pretende obter a classificação de Título Sustentável para sua emissão, em linha com o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)⁷, a publicação NÃO PERCA ESSE BOND⁸ e *Sustainability Bond Guidelines*, versão de junho de 2021. Essa classificação será confirmada em até 24 meses após a emissão, com base em um parecer de pós-emissão a ser realizado por verificador externo.

2 <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-140621.pdf>

3 <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Social-Bond-Principles-June-2021-140621.pdf>

4 <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

5 <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

6 Veja explicação na seção metodologia.

7 <https://info.sitawi.net/guiatitulosverdes2016>

8 <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

II. Opinião

Em nossa opinião, a Debênture Sustentável da Companhia de Saneamento do Paraná (“Sanepar”) está em conformidade, em todos os aspectos materiais, com os *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles* e *Sustainability Bond Guidelines*, com contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento aos princípios do SBG. De acordo com os SBG, o atendimento aos GBP e SBP caracteriza a Debênture como Sustentável. Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Já os SBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Social. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “Método”.

A aderência ao SBG e, conseqüentemente, aos GBP e SBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Sustentável aos quatro componentes dos GBP e SBP.

Quadro 1 - Descrição da análise dos GBP e SBP para os Títulos Sustentáveis

Princípios e classificação	Análise e descrição															
<p data-bbox="284 1429 399 1489">Uso de recursos</p> 	<p data-bbox="470 1120 1356 1265">Descrição dos projetos e categorias financiadas: Conforme definido pela emissora, os recursos líquidos obtidos pela Sanepar por meio da emissão da Debênture Sustentável, deduzidos de eventuais comissões e despesas diretamente relacionadas, serão destinados a três projetos referentes a ampliação e melhoria de sistemas de água e saneamento.</p> <table border="1" data-bbox="470 1299 1332 1937"> <thead> <tr> <th data-bbox="470 1299 550 1355">Série</th> <th data-bbox="550 1299 1189 1355">Projetos</th> <th data-bbox="1189 1299 1332 1355">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="486 1467 534 1512">1^a</td> <td data-bbox="558 1355 1181 1624">Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e sistemas e rede de esgotamento sanitário, perfuração e implantação de dispositivos que permitam a captação de águas subterrâneas, ampliação de rede de distribuição de água, execução de ligações de água, execução de ligações de esgoto, aquisição de materiais hidráulicos, implantação de sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos e pesquisa e inovação que visem à solução de problemas da área de atuação da Sanepar</td> <td data-bbox="1189 1467 1324 1512">R\$ 300 MM</td> </tr> <tr> <td data-bbox="486 1680 534 1724">2^a</td> <td data-bbox="558 1646 1181 1758">Ampliação dos sistemas de abastecimento de água com aquisição de reservatórios e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário com foco nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)</td> <td data-bbox="1189 1680 1324 1724">R\$ 38 MM</td> </tr> <tr> <td data-bbox="486 1803 534 1848">3^a</td> <td data-bbox="558 1780 1181 1870">Melhoria dos sistemas de abastecimento, tratamento e distribuição de água e melhora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto</td> <td data-bbox="1189 1803 1324 1848">R\$ 262 MM</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="901 1892 1173 1926" style="text-align: right;">Valor total da emissão</td> <td data-bbox="1189 1892 1324 1926">R\$ 600 MM</td> </tr> </tbody> </table>	Série	Projetos	Valor	1 ^a	Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e sistemas e rede de esgotamento sanitário, perfuração e implantação de dispositivos que permitam a captação de águas subterrâneas, ampliação de rede de distribuição de água, execução de ligações de água, execução de ligações de esgoto, aquisição de materiais hidráulicos, implantação de sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos e pesquisa e inovação que visem à solução de problemas da área de atuação da Sanepar	R\$ 300 MM	2 ^a	Ampliação dos sistemas de abastecimento de água com aquisição de reservatórios e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário com foco nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	R\$ 38 MM	3 ^a	Melhoria dos sistemas de abastecimento, tratamento e distribuição de água e melhora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto	R\$ 262 MM	Valor total da emissão		R\$ 600 MM
Série	Projetos	Valor														
1 ^a	Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e sistemas e rede de esgotamento sanitário, perfuração e implantação de dispositivos que permitam a captação de águas subterrâneas, ampliação de rede de distribuição de água, execução de ligações de água, execução de ligações de esgoto, aquisição de materiais hidráulicos, implantação de sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos e pesquisa e inovação que visem à solução de problemas da área de atuação da Sanepar	R\$ 300 MM														
2 ^a	Ampliação dos sistemas de abastecimento de água com aquisição de reservatórios e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário com foco nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	R\$ 38 MM														
3 ^a	Melhoria dos sistemas de abastecimento, tratamento e distribuição de água e melhora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto	R\$ 262 MM														
Valor total da emissão		R\$ 600 MM														

	<p>Ao todo, a emissão visa captar até R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais) em uma série de R\$ 300 milhões (trezentos milhões de reais) e em duas séries (2ª e 3ª série) em sistema de vasos comunicantes de R\$ 300 milhões (trezentos milhões). A primeira série, que não será incentivada, irá financiar o projeto 1. A segunda e a terceira séries são debêntures de infraestrutura incentivadas, de acordo com a Lei 12.431/2011 e financiarão os projetos 2 e 3.</p> <p>Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos realizados nos últimos 24 meses ou pagamento futuro, conforme o caso, relacionados aos investimentos nos termos dos projetos avaliados, em até 36 meses após a emissão. 37% da emissão será destinada a reembolso e 63% para gastos futuros.</p> <p>Descrição dos benefícios ambientais e alinhamento com standards de sustentabilidade:</p> <p>O uso de recursos está alinhado com as categorias de Gestão sustentável da água e águas residuais e Prevenção e controle de poluição dos Green Bond Principles. A Taxonomia da União Europeia considera que projetos de tratamento de água e efluentes se alinham desde que atendam a alguns critérios de eficiência energética e hídrica. Para o abastecimento de água, o consumo de energia deve ser menor ou igual a 0,5 kwh/m³ ou a eficiência energética deve ser aumentada substancialmente, com redução no consumo de pelo menos 20%, e as perdas no abastecimento de água devem ser menores do que 20%. Para o esgotamento sanitário, deve haver redução de emissão líquida de GEE a partir da captura e utilização do biogás gerado em diferentes atividades, especialmente em substituição aos combustíveis fósseis. Da mesma forma, a <i>Climate Bonds Initiative</i> (CBI)⁹ considera que os projetos devem atender a alguns critérios de emissão de GEE. É esperado que não haja nenhuma emissão líquida de GEE ou emissão líquida negativa de GEE, com a estimativa do impacto da mitigação ao longo da vida útil operacional do projeto.</p> <p>Os indicadores de eficiência energética e hídrica e de emissão de GEE são monitorados pela Sanepar, mas não atendem ainda os critérios elencados pelas taxonomias da CBI ou União Europeia. Apesar de não atenderem aos critérios, estes indicadores são monitorados e devem atender metas corporativas com a intenção de que sejam melhorados. As emissões de GEE são monitoradas e publicadas anualmente no Inventário de GEE, com base nos métodos disponibilizados pelo <i>Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)</i> e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.</p> <p>Apesar disso, os investimentos dos projetos possuem benefícios ambientais e sociais e contribuem para universalização do saneamento, conjunto de serviços essenciais para que todos tenham qualidade de vida. Além de saúde, esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade. Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vida das pessoas, sobretudo na saúde infantil, com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda e produtividade do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos (Instituto Trata Brasil¹⁰).</p>
--	---

⁹ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables-2June21.pdf

¹⁰ <http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/beneficios-ecosocio/press-release.pdf>

	<p>Ainda existe um grande desafio para que o saneamento básico e os benefícios desses serviços cheguem a todos os brasileiros. Além disso, a falta de acesso ao saneamento básico contribui para a manutenção das desigualdades sociais. Sendo assim, os investimentos em saneamento têm grande mérito e visam melhorar a acessibilidade de produtos e serviços para as necessidades humanas básicas, especialmente no contexto brasileiro, em que há um déficit significativo neste setor, com 16,3% e 45,9% da população sem acesso ao serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, respectivamente, conforme apresentado no Painel Saneamento Brasil¹¹.</p> <p>As atividades de tratamento de efluentes domésticos e de redução de perdas de água possuem diversos benefícios ambientais associados. A destinação correta do efluente doméstico previne a contaminação de corpos hídricos e do solo, bem como promove a conservação da biodiversidade, por meio da melhoria da qualidade da água dos sistemas hídricos. Ademais, a redução de perdas de água promove a gestão ambiental sustentável dos corpos hídricos. Todo esse volume de água perdida poderia estar sendo consumido, reduzindo a captação necessária.</p> <p>Além dos benefícios descritos, um estudo publicado na <i>Nature</i>¹² em maio de 2020 aponta que sistemas de saneamento adequados podem contribuir para a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por dois grandes canais de transmissão. De forma direta, pela redução de excretas a céu aberto e de sua emissão associada. E de forma indireta, por economia de energia para tratamento de água e solo poluído, resultando em emissões evitadas de GEE.</p> <p>Para os projetos financiados pela debênture, é esperada a manutenção da regularidade e continuidade no abastecimento, com a inalteração do índice de 100% de universalização nas áreas de abrangência. Além disso, as obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas, que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos. Para os projetos para os sistemas de esgotamento sanitário é esperada que haja uma evolução de 77,12% para 80% até dezembro de 2023 da população atendida na área de abrangência. Atualmente, 100% do esgoto recolhido é tratado e a meta é que com a ampliação no atendimento, 100% do esgoto continue sendo tratado. As obras de melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário aumentam a conformidade da carga de matéria orgânica lançada, com a capacidade de assimilação dos corpos hídricos. Além disso, a ampliação no atendimento à população possibilita o acesso a serviços essenciais pela mesma.</p> <p>Nesse sentido, o uso de recursos da emissão para atividades de tratamento de efluentes domésticos e ampliação do serviço de tratamento e abastecimento de água estão alinhadas aos <i>Green Bond Principles</i> (GBP), uma vez que promove a conservação da biodiversidade, dos corpos hídricos e do solo.</p> <p>Descrição dos benefícios sociais e alinhamento com standards de sustentabilidade:</p> <p>Atualmente, no Brasil, são 35 milhões de pessoas sem água tratada e 100 milhões (praticamente metade da população nacional, de 209,3 milhões) sem coleta de esgoto¹³. A falta destes serviços possui reflexos diretos, com a maior ocorrência de doenças e mortes evitáveis, decorrentes gastos</p>
--	--

¹¹ <https://www.painelsaneamento.org.br/>

¹² Dickin, S., Bayoumi, M., Giné, R. *et al.* Sustainable sanitation and gaps in global climate policy and financing. *npj Clean Water* 3, 24 (2020). Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41545-020-0072-8>

¹³ https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-saneamento-prejudica-economia-acentua-desigualdades-24279448?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar

	<p>hospitalares, redução da produtividade de trabalhadores e do desempenho de crianças e jovens em idade estudantil, danos ambientais e a perdas de potencial turístico e de mercado imobiliário.</p> <p>O Governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)¹⁴, no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil até 2033. A última versão do Plansab, datada de julho de 2019, estimava como investimento necessário para atingir a universalização o montante de R\$ 597,9 bilhões em medidas estruturais e estruturantes de 2019 até 2033, o que seria cerca de R\$ 42,70 bilhões ao ano.</p> <p>É importante salientar que, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, mortes diarreicas são, em sua grande maioria (88%), causadas por complicações decorrentes de sistemas inadequados de acesso a água e tratamento de esgoto, sendo que, em escala global, 84% das mortes por causas diarreicas são de crianças de até 5 anos. Complementarmente, a falta de acesso ao saneamento básico é a causa-base de doenças gastrointestinais e doenças transmitidas por vetores como o mosquito <i>Aedes aegypti</i>, como Dengue, Zika, Febre Amarela e Chikungunya.</p> <p>O investimento em Saneamento Básico tem o impacto positivo na saúde da população atendida e uma economia no sistema público de saúde. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada R\$ 1,00 investido em saneamento há uma economia de R\$ 4,00 para a saúde pública.</p> <p>Adicionalmente, artigo da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia ANPEC (2011)¹⁵ mostra que, no Brasil, no período de 1970 a 2000, para cada 1% adicional no número de residências contando com esgotamento sanitário adequado, observou-se uma queda de 48,7 mortes (a cada mil nascidos) na Taxa de Mortalidade Infantil. E este efeito não é observado somente no ano de implantação dos projetos, mas se prolonga, com parâmetros com níveis satisfatórios de confiabilidade, também em períodos posteriores aos de realização dos investimentos (“efeito retardado”).</p> <p>Além do impacto na saúde, projetos de saneamento criam como contrapartida impactos positivos em educação, produtividade do trabalho, emprego e turismo que poderiam chegar a R\$ 1,12 trilhão em duas décadas (Instituto Trata Brasil, 2019). Contudo, demandam investimentos de grande porte.</p> <p>As obras civis massivas, inerentes à ampliação do acesso ao esgotamento sanitário, também carregam consigo o alto potencial de geração de empregos. A sua execução leva ao aumento da demanda por trabalhadores e à expansão da renda, com impactos econômicos diretos e indiretos a nível nacional, mas, principalmente, a nível local. Dados do Instituto Trata Brasil de 2018 demonstram que os R\$ 11,23 bilhões de reais investidos por ano em saneamento entre 2004 e 2016 geraram, em média, 141.588 empregos e uma renda anual de R\$ 13,69 bilhões.</p> <p>Desta maneira, investimentos em sistemas adequados de tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto têm alta adicionalidade na prevenção de mortes por causas evitáveis, redução de gastos com saúde pública, geração de demanda por trabalho local, aumento da renda,</p>
--	---

¹⁴ https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSDRU/ArquivosPDF/Versao_Consehos_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Alta_-_Capa_Atualizada.pdf

¹⁵ <https://www.anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-5878a904f5f7a41f452f94d64d7f108a.pdf>

desenvolvimento econômico e externalidades positivas tais quais aumento da produtividade do trabalho e do aproveitamento escolar infantil e juvenil.

O Paraná é um dos estados do Brasil com melhores indicadores de saneamento, conforme o Painel Saneamento Brasil¹⁶. O abastecimento de água não é feito para 5,3% da população. Com relação as perdas do sistema, o valor está abaixo da média nacional, de 39,2%, mas ainda é considerado alto, com 34,7%. A Taxonomia Europeia indica que idealmente, a média de perdas deveria ser de menos de 20%. Já para o serviço de esgotamento sanitário, 26,6% da população do estado não tem acesso à coleta de esgoto. A porcentagem de esgoto tratado em relação à água consumida é de 74,6%. Para a Sanepar, conforme dados apresentados pela Companhia, os dados são ligeiramente melhores.

Contudo, mesmo que estes serviços se encontrem mais desenvolvidos, os dados mostram que ainda existe população que não possui acesso a serviços de saneamento, caracterizando condição de vulnerabilidade. Entre os diversos setores socioeconômicos, o mais prejudicado pelo saneamento é a saúde, com as doenças por veiculação hídrica que atingem direta e indiretamente a população. De acordo com o Painel Saneamento Brasil, no Paraná, no ano de 2019, a incidência de internações por doenças de veiculação hídrica foi de 10,68 internações por 10 mil habitantes, enquanto o mesmo indicador para o Brasil foi de 13,01.

Indicadores de acesso a serviços de saneamento básico e socioeconômicos	Sanepar	Paraná	Brasil
Parcela da população sem acesso à água (% da população)	5,3%	5,3%	16,3%
Perdas na distribuição de água (%)	34,3%	34,7%	39,2%
Parcela da população sem coleta de esgoto (% da população)	25,8%	26,6%	45,9%
Índice de esgoto tratado referido à água consumida (%)	74,9%	74,6%	49,1%
Incidência de internações totais por doenças de veiculação hídrica	ND	10,68	13,01
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	ND	10,31	11,56

Apesar de as médias municipais apontarem um desempenho acima das médias nacionais para algumas variáveis econômicas e de saúde, destaca-se que a existência de vulnerabilidade não acarreta necessariamente em pobreza. O Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) define vulnerabilidade como as características e circunstâncias que dão susceptibilidade ao impacto de um processo potencialmente perigoso por fatores sociais, econômicos e ambientais. Outros estudos reforçam ainda que condições de vida precárias, necessidades básicas insatisfeitas, como a insegurança de abastecimento, má qualidade de água e não acesso a saneamento básico, constituem objetivamente em um fator de desvantagem social e vulnerabilidade (Malta, 2018; .Ezbakhe, Giné-Garriga, Pérez-Foguet, 2019, UNECE & WHO Regional Office for Europe, 2012). Assim, considerando que parte dos recursos será para ampliação

¹⁶ <https://www.painelsaneamento.org.br/>

	<p>do sistema de saneamento e, conforme visto na Tabela 1, os municípios onde serão as ampliações dos projetos foram identificadas populações que não tem acesso a esse serviço e estão em maior condição de vulnerabilidade pelas razões citadas acima.</p> <p>Para os projetos financiados pela debênture, é estimado que mais de 9 milhões de habitantes sejam beneficiados. Além disso, é esperado que os projetos gerem 9.000 empregos diretos.</p> <p>Nesse sentido, o uso de recursos da emissão para atividades de tratamento de efluentes domésticos e ampliação do serviço de tratamento e abastecimento de água está alinhados aos <i>Social Bond Principles</i> (SBP), uma vez que amplia o acesso a serviços de saneamento básico para parte da população que não possui acesso, em especial a esgotamento sanitário.</p> <p>Não obstante, a emissão está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente, a emissão está alinhada ao ODS 3 – Saúde e Bem-estar, ao ODS 6 – Água Potável e Saneamento e ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.</p> <p>Sendo assim, os recursos captados serão alocados para pagamentos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação de saneamento básico. Os projetos identificados estão alinhados a “gestão sustentável dos recursos hídricos” e “prevenção e controle de poluição”, categorias elegíveis conforme os GBP, e em “acesso a infraestrutura básica”, categoria elegível conforme os SBP. Do ponto de vista ambiental, previne a poluição e promove a gestão ambiental sustentável dos recursos naturais. Do ponto de vista social, provê serviços básicos à população, melhorando a qualidade de vida destas. Portanto, os projetos estão também alinhados aos SBG.</p> <p>A emissão de debêntures sustentáveis está alinhada com o princípio ‘Uso de Recursos’ (Green Bond Principle 1 e Social Bond Principle 1). Os projetos apresentaram lacunas em relação ao alinhamento com critérios setoriais da <i>Climate Bonds Initiative</i> ou com a Taxonomia da União Europeia. Ademais, os recursos serão alocados nos projetos elegíveis em até 36 meses após a emissão. Por isso, seu nível de alinhamento é considerado ‘Confortável’.</p>
<p>Processo de seleção e avaliação de projetos</p> 	<p>Objetivo ambiental e social da emissão e da Sanepar: O objetivo da emissão é financiar projetos de saneamento básico para abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além disso, os projetos possuem potencial de melhorar a conservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e do solo, além de promover o acesso da população à infraestrutura básica, melhorando a qualidade de vida e indicadores de saúde e desenvolvimento humano.</p> <p>Sendo assim, a emissão condiz com a finalidade da Sanepar de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Paraná. Conforme o Modelo de Negócios da Companhia, a Sanepar tem como modelo de negócio o fornecimento regular de água de qualidade, a universalização, monitoramento da qualidade e redução do impacto ambiental dos serviços de esgotamento sanitário e operação dos contratos vigentes de resíduos sólidos urbanos.</p> <p>Conforme apontado no Relatório de Sustentabilidade, são considerados indicadores estratégicos a ampliação no atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a redução de perdas na rede de</p>

	<p>distribuição de água. Além disso, a visão da Sanepar é “Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.” Enquanto a missão é “Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes”.</p> <p>Em seu Relatório de Sustentabilidade, a Sanepar destaca que investe de maneira continuada em programas de educação ambiental, revitalização de rios, proteção de mananciais, pesquisas e desenvolvimento, controle de emissão de gases de efeito estufa (GEE), gestão de barragens e certificações. Para a melhoria dos processos de tratamento de esgoto, houve investimentos em estações de tratamento modulares (pré-fabricadas), em pós-tratamento modulares e em adequações nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) em operação. Além disso, a Sanepar trata e envia o lodo gerado no tratamento da ETE para que agricultores utilizem como adubo em suas produções, ao invés do envio para aterros sanitários. Todos esses esforços apresentaram melhorias significativas nos resultados das ETEs.</p> <p>Complementarmente, a Sanepar destaca em sua Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2020 que o processo de planejamento realizado na Sanepar leva em consideração as premissas da Política de Investimentos da Companhia, que estabelecem que os investimentos sejam realizados em aderência às metas estratégicas, à capacidade financeira, aos atributos da governança, às regras regulatórias, aos aspectos técnicos e operacionais, aos aspectos de legislação ambiental, às metas e compromissos de contrato de programa e contratos de concessão e as necessidades de reinvestimentos para manutenção do negócio, sem perder de vista às políticas sociais. Ademais, a Sanepar é signatária do Pacto Global da ONU.</p> <p>Em suma, a Sanepar realiza os investimentos de acordo com diretrizes baseadas nas metas estratégicas e operacionais, que estão diretamente relacionadas aos projetos da emissão, e com os compromissos legais e ambientais, observada a saúde financeira da Companhia.</p> <p>Dessa forma, podemos dizer que a estratégia de sustentabilidade do emissor está alinhada aos objetivos de sustentabilidade dos projetos definidos na emissão, notadamente, o acesso ao saneamento ambiental em todos os municípios que atendem.</p> <p>Benefícios ambientais e sociais esperados: A Sanepar atende 345 municípios, com 168 estações de tratamento de água (ETA) e 258 estações de tratamento de esgoto (ETE). Entre os paranaenses abastecidos pela Companhia: 100% recebem água tratada diante de 93% de brasileiros. A coleta de esgoto para 77% da população urbana do Paraná está acima do índice nacional de 62%, na média Brasil, o contraste é ainda maior quando se compara o serviço de tratamento: a Sanepar trata 100% do esgoto coletado contra 49% da média de tratamento do País.</p> <p>Em 2020, a Companhia investiu R\$ 968,9 milhões, os quais estão divididos em 49% para os sistemas de água, 43% para a operação de esgoto e 8% foram destinados a obras administrativas, de resíduos sólidos e outros investimentos.</p> <p>Os projetos financiados pela debênture analisada por este parecer serão nos setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 241 municípios, com benefícios ambientais e sociais identificados conforme o quadro a seguir:</p>
--	---

	Benefícios ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Manter índice de 100% em 2021 de universalização de abastecimento de água nas áreas de abrangência dos projetos até dezembro de 2023 • Manter índice de 100% em 2021 de tratamento de esgoto coletado nas áreas de abrangência dos projetos até dezembro de 2023 • Aumentar índice de 77% em 2021 para 80% da população atendida com esgotamento sanitário nas áreas de abrangência dos projetos até dezembro de 2023 • Diminuir perdas no abastecimento de água com meta de 34,79% em 2021 para meta de 32,07% até dezembro de 2023 • Aumentar o acréscimo anual de novas ligações de esgoto de mais 63.145 ligações em 2021 para mais 97.113 ligações em 2023 • Aumentar o número de acréscimos de ligações de água em 154.130 ligações de 2021 até 2023 • Aumentar o volume de carga orgânica tratado dos esgotos de 102.000 toneladas em 2021 para 106.000 toneladas em 2023.
	Benefícios sociais	<ul style="list-style-type: none"> • 9.496.500 habitantes beneficiados pelo Projeto 1 • 7.245.500 habitantes beneficiados pelo Projeto 2 • 1.610.000 habitantes beneficiados pelo Projeto 3 • 9.528.266 habitantes beneficiados pela Emissão • Geração de 9.000 empregos diretos

Com o início dos projetos, além dos benefícios e metas apresentados acima, alguns indicadores já apresentaram evolução, com a ampliação de 75,08% para 77,12% da população atendida com esgotamento sanitário, mantendo em 100% o tratamento do esgoto coletado. As modificações realizadas pelos projetos de abastecimento de água também têm mantido o nível de atendimento em 100%.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: A seleção dos projetos que visam receber os recursos levantados pela emissão da Debênture Sustentável ficou a cargo da emissora, por meio de processo de decisão interno. A Gerência de Captação de Recursos ficará responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos projetos. Ao ser demandada fará a diligência junto a Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social.

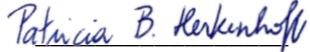
A Sanepar tem Manual do Sistema de Gestão Ambiental com Política Ambiental. Na Sanepar, a avaliação socioambiental é realizada pela Diretoria de investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. A avaliação é obrigatória nas operações de financiamento de projetos que envolvem as diversas etapas do sistema de abastecimento de água. Também, nos casos de implementação, substituição e recuperação de redes coletoras e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário e soluções de esgotamento sanitário em localidades de baixa renda. Além disso, é feita a avaliação quando provocam mudança direta ou indireta nas relações dos usuários com os serviços prestados e em caso de implantação ou substituição de redes de distribuição, projetos de sistemas condominiais, ligação domiciliar ou

	<p>intradomiciliar, com a promoção do acesso ou mudança no uso dos serviços.</p> <p>Foi realizada avaliação completa das necessidades de recursos hídricos e impactos de efluentes levando em consideração a demanda e impactos que a água utiliza e descarga terá sobre a bacia hidrográfica e ecologia regional, nos processos de outorga e licenciamento ambiental com o órgão ambiental. Além disso, de acordo com a Política de Sustentabilidade da Sanepar, devem desenvolver projetos que compatibilizem desenvolvimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente e recursos hídricos. As metas de expansão de atividades da empresa atendem as metas do Plano Estadual de Saneamento básico e dos Planos municipais.</p> <p>A Diretoria executiva responsável pela Política de Sustentabilidade é a Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social é responsável por propor instrumentos de controle e monitoramento, e medidas para eventuais adequações, planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental e social, desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade, elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais visando à adequação das atividades à legislação ambiental vigente, promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Sanepar, coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento, coordenar os programas de implementação da inovação tecnológica, propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos e implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais.</p> <p>A Companhia segue procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água determinados pelo Ministério da Saúde. A análise é conduzida em todas as estações de tratamento e em mais 4 laboratórios centrais e 153 laboratórios descentralizados, localizados no Paraná. Foram realizadas aproximadamente 560 mil análises por mês em 2020. Os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. Já a Gerência Regional de Foz do Iguaçu tem o Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001.</p> <p>A Sanepar aplica o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos. O processo é regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Dos 26 riscos estratégicos identificados, 7 foram priorizados para gerenciamento sistemático. Entre estes está o não cumprimento da legislação ambiental aplicável, que deve ser gerenciado sistematicamente. A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social possui um sistema para controlar e acompanhar prazos das licenças ambientais.</p> <p>A indisponibilidade hídrica também foi priorizada para gerenciamento sistemático. O monitoramento das vazões médias de água mensais captadas, o regime de bombeamento e o volume mensal captado em cada manancial e poço é feito pelas áreas operacionais, que registram os dados no Sistema de Informações Ambientais (SIA), da Sanepar. A Companhia segue diretrizes do Manual de Projetos de Saneamento para a avaliação da disponibilidade hídrica em condições de secas severas, verificando, assim, os impactos nos sistemas de abastecimento de água.</p> <p>Com relação aos investimentos, tanto o índice do Plano Plurianual de Investimentos quanto os demais são acompanhados mensalmente pela Companhia, gerando ações para garantir o abastecimento de água com qualidade, assim como o atendimento à legislação ambiental. Em 2020,</p>
--	--

	<p>43,32% dos investimentos foram para melhorias e atendimento à legislação ambiental dos sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>A emissão de debêntures sustentáveis está alinhada com o princípio ‘Processo de Seleção e Avaliação de Projetos’ (Green Bond Principle 2 e Social Bond Principle 2). Entretanto, considerando que foram identificadas controvérsias com nível de severidade crítico e significativo, para as quais a Sanepar apresentou respostas defensivas e remediativas (ver seção ‘Performance Socioambiental’), o nível de alinhamento é considerado ‘Confortável’.</p>
<p>Gestão de recursos</p> 	<p>Características da emissão:</p> <p>A 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Sanepar, possui valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a 1ª Série e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a 2ª e 3ª Série. Portanto, um valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com prazos de vencimento de 5, 9 e 10 anos, respectivamente.</p> <p>É importante frisar a característica de debênture incentivada da 2ª e 3ª Série da emissão. Assim, a debênture também deve observar o disposto na Lei nº12.431/11 para não perder o benefício gerado pelo tratamento tributário especial.</p> <p>Os recursos da emissão serão utilizados para financiamento e reembolso de gastos referentes a projetos de ampliação e melhoria de sistema de abastecimento e esgotamento sanitário em municípios atendidos pela Sanepar. Todo o recurso da emissão será para CAPEX.</p> <p>Os gastos a serem reembolsados ocorreram a partir de janeiro de 2020 até para a 1ª, 2ª e 3ª Série. A emissão está estimada para ocorrer em janeiro de 2022 e os gastos futuros estão estimados para ocorrerem no prazo de 36 meses, ou seja, até dezembro de 2024.</p> <p>O valor total da emissão, de R\$ 600.000.000,00 (600 milhões de reais, corresponde a 99% do valor total dos projetos, de R\$ 603.186.536,06 (seiscentos e três milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), sendo, portanto, inferior ao valor total dos projetos. Isso mitiga os riscos de contaminação dos recursos da debênture.</p> <p>Procedimentos para gestão dos recursos: O saldo de recursos integra o montante global de aplicações da Companhia e não são alocados em outros projetos. O recurso é mantido em conta separada e é feito um controle de desembolso, trimestral, e as devidas comprovações ao agente fiduciário.</p> <p>Para a 2ª e 3ª Série, que são incentivadas, há também a comprovação para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Para estes casos, caso a emissora não utilize os recursos na forma prevista na escritura, a debênture poderá ser desenquadrada da Lei 12.431/11, acarretando no pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Emissão não alocado nos Projetos.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados: De acordo com a Sanepar, na alocação dos recursos captados por meio da emissão das debêntures, a Companhia privilegia os fundos de investimento, tendo em vista a expertise e processos sistematizados de gestão de risco que os bancos possuem na administração de carteiras de fundo de investimentos, o que possibilita acompanhar melhor os riscos dos papéis e das contrapartes. Atualmente a Sanepar possui um fundo exclusivo de renda fixa, de alta liquidez e baixo risco onde o montante é aplicado em títulos públicos</p>

	<p>federais. Paralelamente, a Sanepar tem uma política de investimentos que restringe suas aplicações em bancos oficiais.</p> <p>Não foram identificadas lacunas para o enquadramento do item 'Gestão de Recursos' (Green Bond Principle 3 e Social Bond Principle 3) em relação aos standards de sustentabilidade adotados e, portanto, sua classificação é de 'Liderança'.</p>																						
<p>Relato</p> 	<p>A empresa se compromete em divulgar informações acerca da alocação de recursos e benefícios socioambientais dos projetos em até 24 meses após a emissão, e anualmente após isso, em seu relatório de sustentabilidade. É importante destacar que este relatório é divulgado publicamente e não somente para os investidores. Além disso, para a 2ª e 3ª Série, é feita verificação externa acerca da utilização do recurso pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, além do agente fiduciário.</p> <p>O presente SPO será disponibilizado publicamente através do site de Relação com Investidores da Sanepar. O SPO de pós-emissão será reportado ao Agente Fiduciário que será o elo de divulgação para os debenturistas. Os indicadores socioambientais serão verificados externamente em até 24 meses após a emissão e serão relatados considerando as operações da Sanepar como um todo, e não somente para aqueles projetos que receberam recursos da emissão. A alocação dos recursos será auditada externamente e informada ao agente fiduciário.</p> <p>Serão relatados os seguintes indicadores:</p> <p>Indicadores Financeiros:</p> <p>a. Alocação de recursos no projeto (em R\$);</p> <p>Indicadores Socioambientais:</p> <table border="1" data-bbox="470 1205 1327 1832"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Índice de atendimento com rede de água</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Indicador acréscimo de ligações de água</td> <td>Ligações</td> </tr> <tr> <td>Índice de atendimento com rede de esgoto</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Indicador acréscimo de ligações de esgoto</td> <td>Ligações</td> </tr> <tr> <td>Índice de perdas no sistema distribuidor</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Índice de conformidade ao padrão de potabilidade</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Índice tratamento de esgoto - volume total</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Carga orgânica do volume de esgoto tratado</td> <td>toneladas</td> </tr> <tr> <td>Índice de satisfação dos clientes</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Treinamento dos colaboradores</td> <td>Horas</td> </tr> </tbody> </table> <p>A emissão está alinhada ao item 'Relato' (Green Bond Principle 4 e Social Bond Principle 4). No entanto, sua classificação é 'Confortável', uma vez que os indicadores socioambientais não serão divulgados à nível dos projetos financiados pela emissão.</p>	Indicador	Unidade	Índice de atendimento com rede de água	%	Indicador acréscimo de ligações de água	Ligações	Índice de atendimento com rede de esgoto	%	Indicador acréscimo de ligações de esgoto	Ligações	Índice de perdas no sistema distribuidor	%	Índice de conformidade ao padrão de potabilidade	%	Índice tratamento de esgoto - volume total	%	Carga orgânica do volume de esgoto tratado	toneladas	Índice de satisfação dos clientes	%	Treinamento dos colaboradores	Horas
Indicador	Unidade																						
Índice de atendimento com rede de água	%																						
Indicador acréscimo de ligações de água	Ligações																						
Índice de atendimento com rede de esgoto	%																						
Indicador acréscimo de ligações de esgoto	Ligações																						
Índice de perdas no sistema distribuidor	%																						
Índice de conformidade ao padrão de potabilidade	%																						
Índice tratamento de esgoto - volume total	%																						
Carga orgânica do volume de esgoto tratado	toneladas																						
Índice de satisfação dos clientes	%																						
Treinamento dos colaboradores	Horas																						

Equipe técnica responsável



Patricia Herkenhoff

Analista

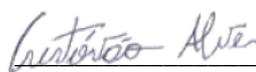
pherkenhoff@sitawi.net



Marina Briant

Consultora

mbriant@sitawi.net



Cristóvão Alves

Avaliador líder

calves@sitawi.net



Gustavo Pimentel

Controle de qualidade

gpimentel@sitawi.net

Rio de Janeiro, 14/01/2022

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Sanepar ou de suas subsidiárias. A SITAWI declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Sustainability Bond Guidelines*, *Social Bond Principles* e *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Sanepar. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI¹⁷ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹⁷ A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

III. Performance ASG da Sanepar

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) surgiu em 1963 (Lei nº 4.684) e é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná. A sede da Sanepar está localizada em Curitiba – PR. A Companhia tem como missão assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

A Companhia é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 cidades paranaenses e a Porto União, em Santa Catarina. A empresa mantém uma das maiores estruturas do Brasil em saneamento básico. São 168 Estações de Tratamento de Água e 258 Estações de Tratamento de Esgoto. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total sete municípios. No mapa a seguir, é apresentada a abrangência da Sanepar no Paraná.

Figura 1 – Abrangência da Sanepar no Estado do Paraná



Fonte: Sanepar

Desempenho ASG

Essa seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental da Sanepar e dos projetos, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade do projeto de contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e que a emissão presente seja caracterizada como Título Sustentável. Além disso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo o projeto.

Os três projetos dessa emissão estão relacionados a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, ampliação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário e atividades complementares necessárias para o desenvolvimento destes projetos, como o desenvolvimento de estudos, análises e programas de desenvolvimento.

Nesse contexto, fizemos uma avaliação de políticas e práticas da empresa. Adicionalmente, pesquisamos controvérsias de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a companhia.

A avaliação da performance socioambiental dos projetos foi realizada considerando as atuais fases dos projetos e tendo como referências: a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*¹⁸. Além disso, como o projeto engloba mais de 90% das atividades da Sanepar, a avaliação foi realizada à nível de Companhia

A performance socioambiental dos projetos apresentou os seguintes resultados:

- As dimensões Gestão socioambiental, Ambiental, Comunidades e Trabalhadores foram classificadas como “**Confortável**”.
- Foi realizada uma pesquisa de controvérsias que tenham gerado repercussão negativa na mídia envolvendo os projetos. Não foi encontrado nenhum caso negativo. Esse fato é importante pois indica que as práticas da empresa para mitigar potenciais impactos negativos dos seus empreendimentos é efetiva.
- **Ambiental**

Desde novembro de 2019, a Sanepar é signatária do **Pacto Global da ONU**, iniciativa voluntária, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, como estímulo às empresas para a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade.

Complementarmente, a Sanepar foi a primeira Companhia de Saneamento Latino-Americana a ter o **Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001** para a Gerência Regional de Foz do Iguaçu, mantido até hoje. O aterro sanitário de Cianorte também tem a Certificação ISO 14001. Já os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. O Comitê de Gestão Ambiental reúne-se no mínimo três vezes ao ano, para avaliar e deliberar ações necessárias para assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental seja mantido e acordo com a ABNT NBR ISO 14001:2015.

No processo de escolha por fornecedores e prestadores de serviços a Sanepar mantém um processo para que seja levado em consideração a perspectiva do ciclo de vida de insumos, produtos e materiais adquiridos, utilizados e descartados. Para a definição dos critérios de classificação de fornecedores e prestadores de serviços, devem ser considerados também a capacidade da Sanepar exercer controle e influência sobre esses processos. Convém que sejam adotadas práticas junto a fornecedores e prestadores de serviço com o intuito de evitar, minimizar e/ou mitigar impactos ambientais adversos associados a essas atividades ou maximizar as oportunidades relacionadas a aspectos ambientais benéficos.

A Sanepar possui uma **Política de Sustentabilidade e Sistema de Gestão Ambiental**, com **Política Ambiental**, que se aplica à todas as atividades da Companhia, incluindo Conselheiros, Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, como fornecedores, prestadores de serviço, entre outros. A Sanepar faz o monitoramento e a gestão sustentável dos aquíferos e desenvolve os programas de Qualidade, Tarifa Social, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar pautada em sua Política de Sustentabilidade.

¹⁸ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social possui um sistema para controlar e acompanhar prazos das licenças ambientais. A Sanepar possui as licenças e outorgas para a operação das Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Reservatórios. Foram identificados protocolos de renovação de licença solicitados, ainda que antes do vencimento, após a data limite do órgão ambiental. Entretanto, avalia-se que esse atraso não comprometeu a solicitação de renovação.

Em consonância com as práticas de gestão sustentável previstas no Mapa Estratégico da Companhia, anualmente as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes das atividades da empresa são quantificadas para elaboração do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE)**. Além do inventário de emissões absolutas, a Sanepar possui indicadores que fornecem informações sobre desempenho relativo a um tipo de atividade, com o objetivo de avaliar ao longo do tempo o desempenho dos seus processos por meio de indicadores de produtividade/eficiência e de intensidade.

A estimativa das emissões de gases de efeito estufa provenientes das atividades da Sanepar é realizada com base nos métodos disponibilizados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)* e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. Todos os GEE regulados pelo Protocolo de Quioto, (dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs) são incluídos no IGEE.

O primeiro inventário da Sanepar foi elaborado em 2008 com dados referentes ao ano de 2007, e desde então a Companhia reporta seu IGEE ao Registro Público do Programa Brasileiro GHG Protocol. Com ele, é possível identificar os principais processos de geração de GEE e gerenciá-los buscando redução ou neutralização das emissões, promovendo aprimoramento contínuo na gestão ambiental, além de integrar as ações para implantação do ODS 13, que visa tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Entre alguns dos compromissos determinados na Política de Sustentabilidade, todos os setores devem trabalhar para aprimorar continuamente os processos que interagem com o meio ambiente e os recursos hídricos, integrar os objetivos e metas ambientais e de recursos hídricos no planejamento estratégico e operacional, fomentar a inovação das tecnologias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, promover ações de mitigação de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas, incorporar a economia circular e a ecoeficiência nos processos e garantir o uso sustentável dos recursos hídricos.

Entre as diretrizes da Política de Sustentabilidade, estão incluídas a comunicação regular e transparente do desempenho ambiental a todas as partes interessadas, a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa nos processos de contratação, o alinhamento de projetos, obras e operação à Conformidade Ambiental Plena, a capacitação contínua da força de trabalho para o atendimento da legislação ambiental e a implementação do Programa de Conservação de Mananciais e Áreas Protegidas visando a perpetuidade das fontes de Recursos Naturais.

Casos de não aderência à Política de Sustentabilidade, são examinadas pelos Órgãos de Governança e *Compliance* e submetida à Diretoria Executiva para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações. As violações ao disposto na Política de Sustentabilidade da Sanepar serão sancionadas conforme penalidades previstas no Regulamento Disciplinar e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Ademais, em cumprimento às suas obrigações legais, a Sanepar tem **Relatório anual da Qualidade da Água** por localidade, sendo acessível a todos pelo website da

Companhia. Nele, são reportados os resultados dos principais parâmetros analisados na água, a quantidade de amostras do período e quantas atendem a legislação. Este relatório visa garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, conforme determina o Decreto Federal n.º 5440, de 04 de maio de 2005 e atender as premissas do ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, em seus Artigos 8.º e 9.º, Inciso VI do Ministério da Saúde. Sempre que amostras coletadas apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, novas amostras são coletadas e analisadas após a vistoria no local, descarga na rede e outras ações, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Em cumprimento à requisitos legais, a Sanepar implantou em 1998 o **Plano de Monitoramento Quantitativo e de Avaliação das Condições de Exploração dos Poços em Operação**. Em atendimento às Portarias de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitidas ÁGUASPARANÁ, o monitoramento automático e instantâneo de 15 poços em operação pela Sanepar está disponível online, simultaneamente. As informações do monitoramento dos poços explorados pela Sanepar nos demais aquíferos são avaliadas anualmente. Para cada poço é emitido o Boletim de Avaliação das Condições de Exploração – (BACE). Após análise dos BACES são estabelecidas as condições de exploração sustentável para cada poço em operação. O monitoramento constante possibilita definir com maior precisão e confiabilidade as reservas disponíveis e os volumes que podem ser extraídos sem comprometer cada um dos mananciais.

A Sanepar realiza o aproveitamento de parte do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto para a agricultura, com a doação do composto para agricultores. O número de agricultores beneficiados em média nos últimos 5 anos foi de 82. O lodo possui matéria orgânica e uma quantidade significativa de nutrientes, especialmente nitrogênio, fósforo, além de cálcio e magnésio provenientes da cal que é adicionada para higienizar e estabilizar o lodo. Também apresenta enxofre, e micronutrientes como o Cobre e o Zinco. O lodo promove a reciclagem de nutrientes, que podem substituir em parte os adubos químicos. Seu alto teor de matéria orgânica melhora as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. A higienização com cal transforma o lodo em um excelente corretivo de acidez do solo, que age rapidamente e pode substituir integralmente a utilização do calcário.

Os critérios para o uso seguro do lodo de esgoto na agricultura são estabelecidos pelo Decreto no 4954 do MAPA e a Resolução CONAMA 498/20 e estaduais, a Resolução SEMA 021/09. Os critérios adotados pelo Paraná são bastante restritivos, de modo a evitar riscos para os agricultores e para o meio ambiente. A Sanepar realiza o controle, garantindo a qualidade do lodo destinado aos agricultores, quanto aos odores, à contaminação por metais pesados e por microrganismos que podem causar doenças. Caso o lote de lodo não atenda aos critérios estabelecidos pela Legislação ele terá outra disposição final adequada. Todo o processo é fiscalizado e autorizado pelo Instituto Água e Terra.

A Sanepar não faz o recolhimento e a emissão de esgoto sem tratamento. Com a implantação dos projetos, é esperado que a cobertura no atendimento à população na área de abrangência aumente, mas que seja mantida a cobertura de 100% de tratamento à medida que o serviço seja ampliado.

- **Social**

Os projetos são de saneamento básico. Portanto, tem relação direta com a saúde da comunidade, já que muitas doenças que acometem a população vêm da ausência ou deficiência deste serviço. Além das instalações, em atendimento às legislações, a

Sanepar deverá realizar o monitoramento de indicadores de qualidade do serviço, assegurando a segurança da comunidade que será beneficiada. Ademais, a população que não tiver condições de custear o serviço, tem acesso à tarifa social subsidiada pelo Poder Público.

Trabalham na Companhia 6.382 empregados próprios. A Companhia possui plano de cargos, carreira e remuneração. A Sanepar promove a livre associação de empregados, por meio de apoio às Associações de Empregados e promoção de Campanhas e atividades voluntárias. Dentre os funcionários da Companhia, 61% são representados pelo Sindicato. A Sanepar tem formada a Comissão de Relacionamento Sindical que tem por objetivo envolver e estreitar o diálogo com as entidades sindicais, bem como a análise e encaminhamento de soluções para efetivação de acordos coletivos, entre outros, reconhecendo entidades sindicais como legítimas representantes dos empregados, encarando negociações coletivas como essenciais para a prevenção de conflitos, e administrando reivindicações e negociações de forma ética e respeitosa. A Gerência de Gestão de Pessoas monitora as questões trabalhistas de ações corporativas, a exemplo de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, teletrabalho, insalubridade, entre outras. Essas ações são analisadas pela GGPS para tomada de decisão quanto a alteração ou não de algum tipo de procedimento, seguindo orientações jurídicas.

A Companhia assegura a seu público interno direitos não previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou em leis específicas, mas que dependem de negociação entre empregado e empregador, ou com mediação sindical. Independentemente de sua natureza, todos os benefícios concedidos buscam motivar os empregados e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. O pacote disponibiliza assistência social, abono indenizatório, auxílio-creche, auxílio-doença, vale-alimentação e vale-transporte, fracionamento de férias e licença sem remuneração, entre outros. Além da reposição salarial, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o acordo salarial de 2020 incluiu benefícios diferenciados para a vida cotidiana do empregado, como Licença para acompanhamento médico familiar, afastamento por casos de violência doméstica, ampliação da licença por falecimento de parente, redução de carga horária para empregados que sejam pais de Pessoas com Deficiência (PcD), que são itens que reforçam a importância da humanização nas relações de trabalho.

A Sanepar possui uma **Política de Gestão de Pessoas** que norteia as relações de pessoal da Sanepar com todos os empregados, administradores, membros de Conselhos e Comitês, estagiários e aprendizes, em todos os sistemas de atuação da Companhia nos municípios atendidos. As diretrizes são focadas em gerir as relações internas à empresa, consolidar os princípios e práticas de ética e integridade corporativa em todos os processos, em parceria com a área de *Compliance* da Companhia, além de fomentar o Código de Conduta e Integridade da Sanepar.

Sendo assim, complementarmente, a Companhia possui um **Código de Conduta e Integridade** em duas versões, uma versão para todos os colaboradores diretos e indiretos e uma versão para os fornecedores e parceiros de negócio. A Companhia possui um Código de Conduta específico para fornecedores e parceiros de negócio. Ao atuarem com ou em nome da Sanepar, estes devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos no Código e no Código de Conduta para Fornecedores. O objetivo do Código de Conduta e Integridade é oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Sanepar.

De acordo com o Código de Conduta e Integridade, a Companhia preza pela igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o trabalho de seus empregados e contribuir para seu processo de ascensão profissional. O documento traz que a Companhia considera como natural a diversidade e tem o

compromisso de oferecer um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada qualquer manifestação de assédio moral ou de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Além disso, conforme Código de Conduta e Integridade, é vedada qualquer forma de discriminação relativa a etnia, raça, idade, gênero, cor, nacionalidade, credo, religião, orientação política, orientação sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais. Além disso, a Companhia tem Comitê de Equidade e Comitê de Conduta, Cotas de concursos e Programa para Portadores de Necessidades Especiais (PPNE).

Ainda, conforme o Código, a empresa não admite condições inadequadas de trabalho que não respeitem as condições de segurança e de saúde, tais como mão de obra forçada, análoga à escrava ou trabalho infantil. Todos os Editais e Contratos de Serviços Administrativos, Obras ou Serviços de Engenharia possuem cláusula sobre a obrigação de atendimento dos encargos sociais e trabalhistas.

O documento também demonstra que a Sanepar deve reconhecer e respeitar as particularidades legais, ambientais, sociais e culturais nas suas dependências e nos diversos locais e regiões em que atua, adotando sempre o critério de máxima transparência na realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos. No relacionamento com as comunidades que possam influenciar ou ser influenciadas pela Companhia, a Sanepar deve respeitar todos os grupos e indivíduos, seus valores e patrimônios culturais materiais e imateriais envolvidos direta ou indiretamente.

Nesse sentido, a Sanepar desenvolve os programas de Qualidade, Tarifa Social, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar, o que contribui para atender aos ODS e gerar valor compartilhado para as partes interessadas. A Sanepar realiza ações de educação socioambiental em todo o Paraná em datas relativas ao meio ambiente, desenvolvidas em parceria com organizações parceiras e com a comunidade, como mutirões de limpeza nas margens de rios e barragens, plantios de mudas de árvores nativas para enriquecimento florestal, oficinas e palestras, que são atividades realizadas com frequência.

A gestão da segurança dos empregados é feita pela **Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho**. A área é apoiada pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipas) e pelo Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). A Sanepar, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, possui os profissionais componentes do SESMT, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho alocados no Estado do Paraná, onde uma das atribuições é garantir o cumprimento das normas e legislações pertinentes por meio de orientações e fiscalização junto as Gerências e seus postos de trabalho. Ainda, há também a realização de vistorias técnicas em obras e serviços, para identificação de oportunidades de melhorias, não conformidades e comportamentos abaixo do padrão de segurança esperado, para tratativas pelos gestores diretos.

A Companhia faz a gestão da saúde de seus funcionários por meio do (SESMT), Serviço Social, Campanhas de conscientização e sensibilização de temas relacionados à saúde e segurança e Benefícios. Neste contexto, as ações da companhia incluem a adoção de Normas Regulamentadoras (NR), Política de Gestão de Pessoas, Convênio Assistencial com a Fundação Sanepar, Plano de Saúde Hospitalar e Odontológico, Programa para Portadores de Necessidades Especiais (PPNE), realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), Campanhas Fevereiro Contra o Câncer,

Doação de Sangue, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Dessa forma, é possível concluir que a Sanepar realiza atividades de gestão de saúde de seus empregados.

- **Governança**

A Sanepar é uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas na B3, na qual a companhia é listada no Nível 2 de Governança Corporativa (realizando, portanto, ao menos uma reunião anual com investidores). Como sociedade por ações sujeita-se à Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976) e como economia mista de controle estatal sujeita-se à legislação estadual. Como sociedade de capital aberto, com ações negociadas na B3, submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais no que lhe é aplicável: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive ao Regulamento do Nível 2 com adoção de práticas diferenciadas de Governança Corporativa. Sujeita-se ainda à legislação federal do setor de saneamento (Lei n.º 11.445/2007) e às normas regulatórias, que, no Paraná, são elaboradas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR. Da mesma forma, sujeita-se às normas estaduais da CCEE - Conselho de Controle das Empresas Estaduais, assim como à **Política de Transações com Partes Relacionadas**.

Além de todos os documentos citados até aqui e os que são citados a seguir, a Sanepar tem **Política de Negociação de Valores Imobiliários, Política de Segurança da Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política de Patrocínio, Política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado, Política de Indicação, Política de Porta Vozes e Política de Dividendos**.

O órgão máximo de governança corporativa é a Assembleia Geral dos Acionistas, convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente da Companhia. Participam tanto os acionistas majoritários quanto os minoritários. A Assembleia possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pela legislação vigente.

Logo abaixo se posicionam o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e o Comitê de Elegibilidade. O Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento permanente de fiscalização, com atuação colegiada e individual, composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual, assim como a fiscalização dos atos dos administradores.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia. Formado por nove membros titulares (incluindo um representante dos empregados, escolhido em eleição interna, e três membros independentes), é responsável por determinar as diretrizes e a orientação geral para os negócios, realizar gestão de riscos, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes e formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, nos termos da legislação vigente. É formado por seis membros, eleitos em Assembleia Geral. Todos os indicados pelo acionista controlador, minoritários e/ou preferencialistas, são

analisados pelo Comitê de Elegibilidade, antes de sua efetiva eleição, em especial quanto ao atendimento aos requisitos e vedações específicos à função.

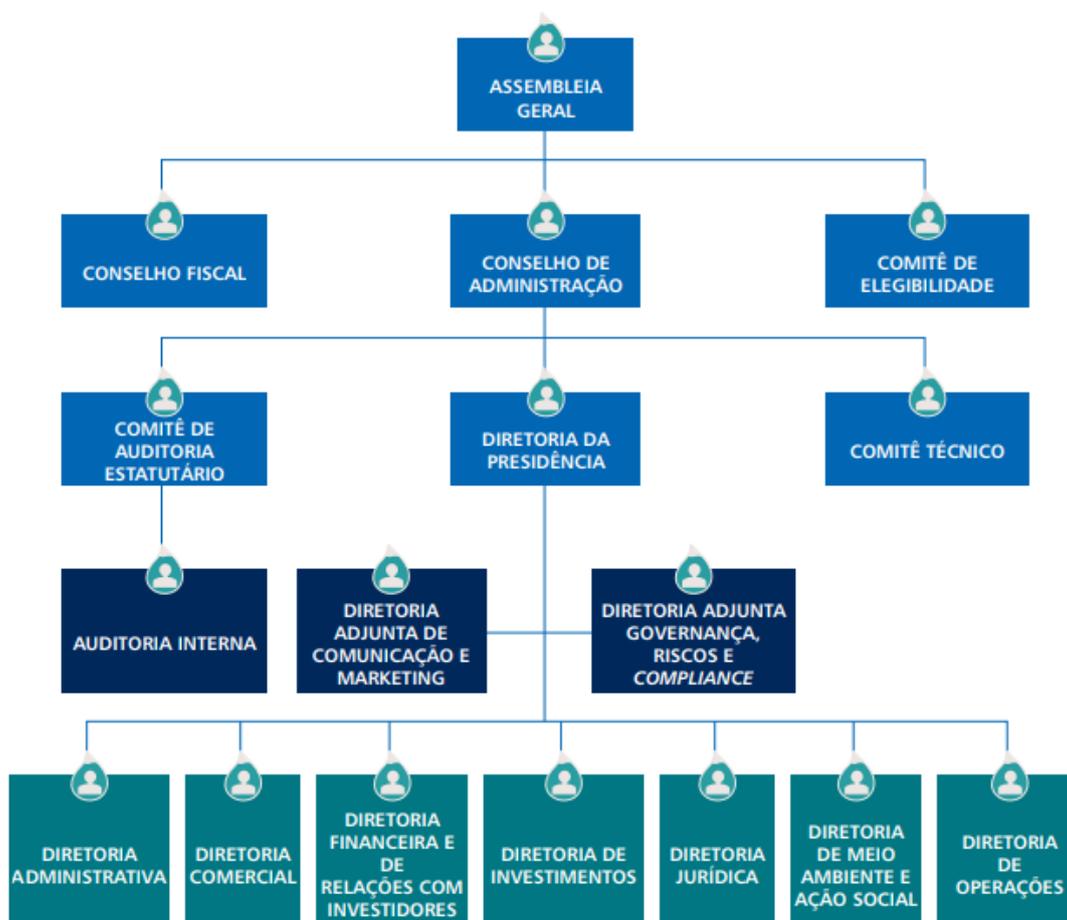
Para executar as estratégias de negócio e implantar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma Diretoria Executiva, formada por oito Diretores Executivos (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, e Diretor Jurídico), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é assessorado por dois comitês: o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê Técnico. O primeiro é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, composto por quatro membros (sendo um deles representante do Conselho de Administração), indicados pelo Conselho. Tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e da auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas.

O segundo é um órgão de caráter consultivo, composto por seis membros (sendo um deles conselheiro de administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, indicado pelos seus pares), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Tem como principais atribuições analisar e se manifestar, por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre a participação da Sanepar em novos empreendimentos ou em outras sociedades, e a análise da constituição, do encerramento ou da alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios que não estejam previstos no Plano de Negócios, mas tenham sido propostos pela Diretoria Executiva. Esse comitê também opina sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, propostos pela Diretoria Executiva; a proposta de destinação de lucros do exercício; as celebrações dos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e Termos de Ajuste de Conduta (TAC); e as demandas dos órgãos de controle externo.

A Auditoria Interna da Sanepar atua em conformidade com a Lei nº 13.303/2016. Está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho, executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria. Trata-se de órgão consultivo acerca de processos, controle e riscos, tanto estratégicos quanto emergentes, cujas funções conferem agilidade ao atingimento dos objetivos, em consonância com o modelo do *Institute of Internal Auditors* (IIA).

Figura 2: Organograma da estrutura de administração da Sanepar.



Fonte: Sanepar

No **Código de Conduta e Integridade**, consta o compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas com a adoção de condutas éticas, com treinamento anual obrigatório a todos os funcionários, além de práticas para que não ocorra o conflito de interesses. Os agentes de governança, empregados, estagiários e aprendizes da Companhia sujeitam-se à responsabilidade civil, penal e administrativa pelos atos ilícitos praticados e pela violação das regras previstas no Código de Conduta e Integridade. A Sanepar tem um **Regimento Institucional** para estabelecer os procedimentos para a tomada de decisão, envolvendo medidas disciplinares decorrentes de violações ao Código de Conduta e Integridade, e ao descumprimento de leis, normas, políticas e demais procedimentos internos.

Em paralelo, a Sanepar tem a **Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno**, que estabelece regras de governança e diretrizes gerais para seu processo integrado de gerenciamento de riscos corporativos e de controles internos

A Companhia tem **Política de Contratação de Auditoria Independente**, que estabelece princípios e diretrizes objetivando assegurar que as Demonstrações Contábeis sejam apresentadas de forma adequada e íntegra, de acordo com as práticas contábeis vigentes e garantir que foram auditadas com independência e que os trabalhos foram executados de forma objetiva e imparcial.

A Sanepar possui **Política de Governança Corporativa**. A Política faz remissões ao Estatuto Social da Companhia, aos Regimentos Internos dos órgãos estatutários, ao Código de Conduta e Integridade e outras Políticas internas, de forma a refletir e

consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos acionistas e do mercado.

O órgão soberano da Companhia é a Assembleia Geral, que congrega os acionistas e se reúne, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação, na forma prevista na Lei 6.404/76. A administração superior compreende a Assembleia Geral dos acionistas e os seguintes órgãos: Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês, sendo o Comitê Técnico e o Comitê de Auditoria Estatutário diretamente relacionados ao Conselho de Administração e o Comitê de Indicação e Avaliação.

Conforme a Política de Governança Corporativa, o relacionamento da Sanepar com clientes, acionistas e investidores, poder concedente, fornecedores, empreiteiros e demais parceiros de negócio, concorrentes, imprensa e órgãos públicos deve ser pautado em honestidade, moralidade, imparcialidade, sigilo e objetividade, evitando interesses pessoais. Além disso, o documento traz que a Sanepar deve ser transparente e íntegra na condução de seus negócios e exige a mesma conduta de seus agentes de governança, empregados, estagiários e aprendizes. O código traz ainda que a Sanepar respeita as demais Companhias que atuam no mercado e assegura uma concorrência saudável, adotando práticas que estejam associadas a métodos éticos e legais. Mantém ainda, um relacionamento cordial e respeitoso com os concorrentes e coopera para alcançar objetivos comuns. Como prática para o combate a práticas anticompetitivas, a Sanepar tem uma **Política de Transações com Partes Relacionadas**.

A Sanepar disponibiliza o **Portal da Transparência**, por meio do qual dá publicidade aos atos de sua administração, permitindo à sociedade acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a atuação da Companhia. O acesso a informações públicas é um princípio constitucional e direito garantido a toda a sociedade pela Lei Federal 12.527/2011 (de Acesso à Informação) e pelo Decreto Estadual 10.285/2014, no âmbito do Paraná. O conteúdo divulgado está em conformidade com o Regulamento de Informações Sigilosas, implantado por exigência da Lei 13.303/2016 para resguardar a atividade empresarial e as estratégias comerciais, industriais, financeiras e econômicas frente ao competitivo mercado de saneamento no qual a Sanepar está inserida.

Ademais, a Sanepar dispõe de um Canal de Ouvidoria independente voltado para relatos de situações de condutas antiéticas, denúncias, descumprimento de políticas, códigos e leis, reclamações e qualquer assunto de relevância, que necessite de apuração.

Dessa forma, é possível concluir que a emissora possui um desempenho confortável em relação aos procedimentos para gestão de riscos socioambientais associados aos projetos de saneamento básico que receberão os aportes do Título Sustentável, garantindo contribuição para o desenvolvimento sustentável.

• Controvérsias

Foram encontradas sete controvérsias relacionadas à emissora no período. Os casos encontrados foram classificados como pouco significativo e significativo, e o nível de responsividade da empresa foi considerado adequado para as ocorrências.

Ambiental	Nível de Severidade	Responsividade
-----------	---------------------	----------------

Entre 2008 e 2020:

Processo judicial referente a 305 multas aplicadas contra a Companhia.

Significativo: Alegação de que as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's não atendem à norma ambiental aplicável quanto aos parâmetros de atendimento para o lançamento de efluentes, DBO, Sólidos Suspensos e DQO, acima do previsto (Resolução 21, SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Resolução 430, CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente) e também quanto a inexistência de licença para a operar as Estações de Tratamento de Esgoto e de Água, o que demonstra o aumento da quantidade de autos de infração

Remediativa: A defesa da Sanepar nestes autos é no sentido de que em inúmeros autos de infração, embora não atendidos os parâmetros fixados na legislação estadual – Resolução 21, SEMA (que é mais restritiva) a empresa atende aos parâmetros fixados na Resolução 430 do CONAMA, devendo-se aplicar o princípio da razoabilidade e proporcionalidade. É importante destacar que a norma estadual (Resolução 21, SEMA) estabeleceu parâmetros mais restritivos do que a legislação federal que é a resolução 430 do CONAMA. No tocante aos autos de infração questionando a existência de licenças para operar a Sanepar sustenta que deve haver análise de cada auto, porque a legislação fixa um prazo de 120 dias antes do vencimento para proceder o requerimento de prorrogação.

Dezembro/2019:

Objeto das ações envolve o lançamento irregular de efluentes pela não observância dos parâmetros exigidos ou o próprio descarte de esgoto bruto em recursos hídricos.

Significativo: Ações penais para investigação da possível prática de crime ambiental, que possuem como origem as multas lavradas por órgãos ambientais em autos de infração. Em determinados processos criminais ambientais, além da pessoa jurídica, há pessoas físicas envolvidas.

Remediativa: A chance de perda nessas Ações Penais ambientais é classificada como possível pela Companhia.

Entre 2012 e 2020:

Ações de Reparação de Danos por Mau Cheiro em cidades de Curitiba e Região Metropolitana.

Pouco significativo: Ações de indenização por dano moral e material por desvalorização imobiliária, decorrente do alegado mau cheiro (odor fétido) exalado nas Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar.

Remediativa: A Companhia alega que em grande parte dos processos houve a conclusão de perícia e apresentação do laudo pericial, este foi objeto de pedido de esclarecimentos e de quesitos suplementares. O perito visitou a ETE e a região do entorno. Sobreveio, sentença de total improcedência das ações. Em outras ações existe chance de perda "possível", porquanto algumas ainda estão aguardando realização de prova pericial e outras, apesar de concluídas as perícias, os respectivos laudos possuem pontos positivos e negativos que, a depender da interpretação que se dê, podem acarretar na procedência ou improcedência dos pedidos iniciais.

Janeiro/2019: Casa invadida por esgoto da Estação elevatória Ipanema	Significativo: Estação elevatória Ipanema estava em obras e teve uma obstrução da chegada do esgoto na estação, o que causou um extravasamento e invadiu a casa de um morador próximo.	Remediativa: A Sanepar foi chamada, desobstruiu a tubulação e realizou a limpeza na casa do cliente.
---	---	---

Janeiro/2019: Denúncia de efluente sendo despejado sem tratamento por tubulação próxima à ETE, no Rio Albatroz.	Significativo: Moradores apresentaram denúncia baseada em vídeos com despejo de efluentes no Rio Albatroz. Foi instaurada investigação pelo Ministério Público do Paraná	Defensiva: A Sanepar emitiu comunicado que atua dispo de sistemas de coleta e tratamento de esgoto concebidos e operados de acordo com boas práticas do setor de saneamento ambiental e em conformidade com a legislação ambiental vigente
--	---	---

Social	Nível de Severidade	Responsividade
--------	---------------------	----------------

Entre 2007 e 2018: Diversos processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza trabalhista	Significativo: Os processos de natureza trabalhista em andamento versam, em sua grande maioria, sobre horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade, férias proporcionais, acidente de trabalho, danos materiais e morais, diferenças salariais de depósitos de FGTS e no pagamento de verbas rescisórias.	Remediativa: Classificados como perda provável pela Companhia
--	--	--

Dezembro/2003: Ação relativa a acidente de trânsito, com 10 vítimas fatais	Crítico: O acidente foi causado por ruína, desmoronamento do talude e lançamento de lama na rodovia em virtude de vazamento de água em adutora.	Defensiva: Na ação, o pleito é de reparação por danos morais e materiais (pensão para pais, cônjuges e filhos). A Sanepar alega que em sua defesa que a responsabilidade é da rodovia por demora nas medidas de segurança e pelo fato de que foi a queda do talude que causou o rompimento da adutora levando, em consequência, lama para a pista.
---	--	---

Sustainable Bond Principles Form

Sustainable Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)

Review provider's name: SITAWI

Completion date of this form: 7 January 2022

Publication date of review publication: January 2024 (estimated)

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBP/SBP:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, Sanepar's issuance is aligned with the Sustainability Bond Guidelines, Green Bond Principles and Social Bond Principles and thus eligible to market as a Sustainable Bond. All net proceeds of the Bond will be directed to 3 water and sanitation projects attending 241 municipalities in the state of Paraná, Brazil. Sanepar is a water and sanitation utility controlled by the state of Paraná. The proceeds will be allocated to Sanepar projects, which is sustainably managed and therefore are eligible assets to issue a Sustainable Bond.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The documents, commitments and reports provided by Sanepar indicate that the proceeds will be fully allocated to 3 water and sanitation projects that aim to expand and optimize the water treatment and distribution and the sewage collection and treatment systems in the state of Paraná, Brazil. More than half of the Brazilian population still lack access to sanitation services.

Even though water services are well developed in the state of Parana, the available data shows that part of the population does not have access to sewage collection and treatment services, which characterizes vulnerability according to the Social Bond Principles. In the state of Paraná, water supply is not provided for 5.3% of the population. Regarding water system losses, the value is below the national average of 39.2%, but still high (34.7%). The European Taxonomy indicates that ideally, the average loss should be less than 20%. As for the sanitary sewage service, 26.6% of the population in the state does not have access to sewage collection. The percentage of treated sewage in relation to the water consumed is 74.6%

This project falls under ‘Sustainable water and wastewater management’ and ‘Pollution prevention and control’ categories aligned with GBP and also ‘Affordable basic infrastructure’ category aligned with SBP. As predicted by the Sustainability Bond Guidelines, the issuance is thus eligible to market as a Sustainable Bond.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Renewable energy | <input type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

Use of proceeds categories as per SBP:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Affordable basic infrastructure | <input type="checkbox"/> Access to essential services |
| <input type="checkbox"/> Affordable housing | <input type="checkbox"/> Employment generation (through SME financing and microfinance) |
| <input type="checkbox"/> Food security | <input type="checkbox"/> Socioeconomic advancement and empowerment |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with SBP categories, or other eligible areas not yet stated in SBPs | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): Sanepar's documents, commitments and reports specify that the proceeds will be allocated to sanitation projects. Sanepar is a water and sanitation utility which operates in 345 municipalities in Paraná.

This project focus on improving water treatment and distribution services, reducing losses inherent to the current system's infrastructure, increasing the access to water, sanitation and sewage treatment and improving the treatment plants. The goals pursued by this project and its investments are aligned with Sanepar's institutional priorities.

Sanepar has an Environmental Management System Manual with an Environmental Policy. At Sanepar, the socio-environmental assessment is carried out by the 3 departments: Investments, Administration and Environment. The assessment is mandatory in project financing operations that involve the different stages of the water supply system. A complete assessment of the needs for water resources and impacts of effluents was carried out, considering the demand and impacts that water uses and discharge will have on the water basin and regional ecology, in the environmental licensing processes with the environmental agency.

In its Sustainability Report, Sanepar emphasizes that it continually invests in environmental education programs, river revitalization, watershed protection, research and development, greenhouse gas (GHG) emission control, dam management and certifications.

On a project level, no critical controversies were found. On the issuer level, the company demonstrated responsiveness to all controversies.

Evaluation and selection

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Sustainable Bonds | <input checked="" type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | <input checked="" type="checkbox"/> In-house assessment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): All net proceeds from the Bond will be directed to fund costs related to the extension and optimization of the sanitation systems of municipalities in Paraná State. The proceeds will be managed by Sanepar's Financial and Investor Relations Department until their complete allocation. The proceeds will be kept in a separate account and a disbursement control is carried out, quarterly, and due evidence to the trustee.

The total amount of the issuance (BRL 600,000,000.00) corresponds to 99% of the total value of the projects (BRL 603,186,536.06). It is important to emphasize that 1st and 2nd series are incentivized under the Law 12,431/11, and may lose special tax benefits if the proceeds are not allocated as defined in the issuance term sheet.

Sanepar will invest the temporarily unallocated proceeds in Treasury Bonds through an exclusive fund.

Tracking of proceeds:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Green/Social Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner | <input checked="" type="checkbox"/> Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Additional disclosure:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Allocations to future investments only | <input checked="" type="checkbox"/> Allocations to both existing and future investments |
| <input type="checkbox"/> Allocation to individual disbursements | <input checked="" type="checkbox"/> Allocation to a portfolio of disbursements |

- Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds Other (*please specify*):

4. REPORTING

Overall comment on section (*if applicable*):

SANEPAR will report annually to the fiduciary agent, to the Brazilian Ministry of Regional Development (MDR, in portuguese acronym) and also publicly on its website, the audited financial statements, where it intends to report the allocation of proceeds and disbursement schedule. Also, the issuer will disclose annually, on its Sustainability Report, the main environmental and social benefits indicators, with the general environmental and social benefit of the Company. The main socioenvironmental benefit indicators for water and wastewater to be reported on a Company basis are:

Water Network Service Index
 Increased Water Connections Indicator
 Sewage Network Service Index
 Increased Sewage Connections Indicator
 Water losses Index per Connection / Day
 Conformity Index to the Drinking Standard
 Sewage Treatment Index - Total Volume
 Organic load of treated sewage volume
 Customer satisfaction index
 Employee training

Use of proceeds reporting:

- Project-by-project On a project portfolio basis
 Linkage to individual bond(s) Other (*please specify*):

Information reported:

- Allocated amounts SB financed share of total investment
 Other (*please specify*):

Frequency:

- Annual Semi-annual
 Other:

Impact reporting:

- Project-by-project On a project portfolio basis
 Linkage to individual bond(s) Other (*please specify*): for the entire company, not segregated for the issuance

Frequency:
 Annual Semi-annual

 Other (*please specify*):
Information reported (expected or ex-post):
 GHG Emissions / Savings Energy Savings

 Other ESG indicators:

Water Network Service Index
 Increased Water Connections Indicator
 Sewage Network Service Index
 Increased Sewage Connections Indicator
 Water losses Index per Connection / Day
 Conformity Index to the Drinking Standard
 Sewage Treatment Index - Total Volume
 Organic load of treated sewage volume
 Customer satisfaction index
 Employee training

Means of Disclosure

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Information published in financial report | <input checked="" type="checkbox"/> Information published in sustainability report |
| <input type="checkbox"/> Information published in ad hoc documents | <input checked="" type="checkbox"/> Company's website |
| <input type="checkbox"/> Reporting reviewed (<i>if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review</i>): | |

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (*e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.*)

<https://www.ri.sanepar.com.br/>

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP/SBP

- (i) **Consultant Review:** An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Sustainability Bond, such as the establishment/review of an issuer's Sustainability Bond. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) **Verification:** An issuer can have its Sustainability Bond, associated Sustainability Bond Framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) **Certification:** An issuer can have its Sustainability Bond or associated

Sustainability Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.

- (iv) Rating: An issuer can have its Sustainability Bond or associated Sustainability Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Sustainability Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Sustainability Bond frameworks / programmes.

Anexo I - Método

A análise da SITAWI é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão – avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos Green Bond Principles, Social Bond Principles, Climate Bonds Taxonomy e European Union Taxonomy;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Process for Project Evaluation and Selection): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (Management of Proceeds): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (Reporting): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.

- 2) Performance ASG da Empresa – avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI¹⁹ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias²⁰ que a empresa está envolvida.

Essa análise é composta de 3 dimensões e 10 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para a empresa:

¹⁹ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

²⁰ O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

Políticas e práticas analisadas

Dimensão	Tema
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento e Áreas protegidas (IFC-PS nº6) • Impacto na biodiversidade local (IFC-PS nº6) • Utilização de materiais de menor impacto (IFC-PS nº3) • Resíduos e ciclo de vida do projeto (IFC-PS nº3)
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogo com comunidades no entorno (IFC-PS nº4) • Impacto em comunidades tradicionais (IFC-PS nº7) • Reassentamento involuntário (IFC-PS nº5) • Impacto em sítios arqueológicos e culturais (IFC-PS nº8)
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho dos empregados diretos e terceirizados (IFC-PS nº2) • Ações de não-discriminação na contratação e ambiente de trabalho (IFC-PS nº2)
Gestão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1) • Transparência (IFC-PS nº1)

Legendas

Nível da Asseguração

Níveis de asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Nível de performance do projeto/empresa

●●●● Superior

A empresa ou o projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.

●●●○ Confortável

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: IFC Performance Standards e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.

●●○○○ Satisfatório

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

●○○○○ Insuficiente

O projeto ou a empresa não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

○○○○○ Crítico

A empresa ou projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

Controvérsias

Nível de Severidade e Responsividade relacionado a controvérsias

Nível de Severidade

Pouco Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa dano mínimo que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.

Responsividade

Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.